



Comprovante de Publicação

Nº: **12821**

Identificação: **3908/2012**

Data/Hora Veiculação: **08/10/2012 16:55**

Data Publicação : **09/10/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.652/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.652/2012  
Súmula: ?Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme Processo Administrativo nº 11629/2012: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 0717 02076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00 T o t a l R\$ 150.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? ADMINISTRAÇÃO GERAL 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.14.00 0720 02076 Diárias ? Pessoal Civil 3.3.90.30.00 0720 02076 Material de Consumo 3.3.90.32.00 0720 02076 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Total Valor R\$ 10.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 150.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR. Secretário Municipal de Planejamento Processo nº 11629/2012 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.10.05 15:15:48 -0300